

**CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

**ATA DA NONA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos 10 (dez) dia do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, instituída pela Portaria nº 1.919, de 18 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 573, de 13 de abril de 2021, alterada pela Portaria nº 139, de 04 de fevereiro de 2022, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de serviços públicos de saúde, de plantões médicos, através de médicos plantonistas, junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Catalão, aprovado pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 065, de 06 de julho de 2021, homologada na mesma data pelo Secretário Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2021, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Credenciamento”, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, a Presidente abriu a sessão informando que não foi registrado qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos (item 2.1 do Edital), bem como não houve registro de pedido de impugnação ao ato convocatório do Chamamento Público/Credenciamento (item 3.1). Informou também, que a abertura dos envelopes se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foram abertos os envelopes e analisada toda a documentação exigida para credenciamento (item 5.4 e seguintes) apresentada pelos interessados, observado a ordem de protocolização (itens 5.3.2, 6.6 e 7.1), para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências do Edital (item 8.1). De acordo com o item 5.1 e 5.3.1 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 21 de julho de 2021, no ato da inscrição, documentação constante do tópico 5.4 e seguintes para fins de habilitação ao credenciamento. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, em atendimento aos itens 10.1, 10.3 e 10.4 do Edital, e constatado que nenhum dos interessados se enquadravam no disposto nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.4 do Edital, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela habilitação dos interessados que apresentaram a documentação válida exigida, cumprindo todas as exigências estabelecidas no Edital (item 9.1), e pela inabilitação daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida no Instrumento Convocatório (item 9.2.3), chegando ao seguinte julgamento:


Tabela 1

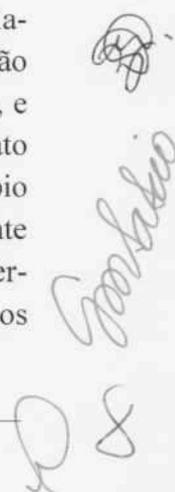
ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO Nº	INTERESSADO	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	2022016149 11/05 às 14h34	RUBIA EDUARDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.298.096/0001-54	<b>HABILITADO</b>
02	2022020065 20/05 às 16h39	ANA CLARA CORDON ISAAC SERVIÇOS MÉDICOS	45.942.045/0001-13	<b>INABILITADO</b>

Ato contínuo, relata a Comissão os motivos de inabilitação dos interessados mencionados na Tabela 1:

Tabela 2

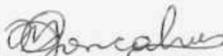
Protocolo Nº	INTERESSADO (A)	MOTIVOS DA INABILITAÇÃO
2022020065	ANA CLARA CORDON ISAAC SERVIÇOS MÉDICOS	Não foram apresentados os seguintes documentos: 1) Prova da inscrição da pessoa jurídica e do responsável técnico na entidade profissional competente; 2) Comprovante de inscrição da empresa e dos profissionais que irão prestar os serviços junto ao Conselho Regional de Medicina;

A par da decisão desta Comissão Organizadora quanto à inabilitação dos interessados constantes da Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os interessados que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento, ou, nos termos do item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos), interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma estabelecida. Decorrido o prazo recursal, será publicado o resultado final da análise da documentação e dos recursos, sendo os interessados habilitados declarados CREDENCIADOS, nos termos do item 10.1 do Instrumento Convocatório. Posteriormente, a Comissão avaliará as inscrições protocoladas após às 09h do dia 10 de junho de 2022, onde será publicada nova ata com a convocação dos demais interessados que apresentarem documentação para efeito de credenciamento, e assim, atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Catalão. O extrato desta ATA será divulgado no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br), no sítio eletrônico do Município na internet e no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público, declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos



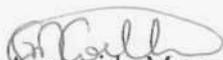
---

demais membros da Comissão, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

  
Vanessa Maria Gonçalves  
Matrícula: 99677

  
Michele Aparecida Aires  
Matrícula: 103912

  
Gilclesia Maria Sabino Cambraia  
Matrícula: 104493

  
Gislene Aparecida Marques Coelho  
Matrícula: 105444